



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1467 | Itapevi, 23 de setembro de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Christian Carracci | PMI

+ SUCESSO
+ AVANÇO

**Mercadão Municipal de Itapevi abre
as portas com sucesso de público**

MERCADÃO MUNICIPAL DE ITAPEVI INICIA OPERAÇÕES

Foto: Christian Carracci | PMI



Espaço moderno reúne serviços, gastronomia e lazer, deve gerar 300 empregos e já se consolida como novo ponto de encontro da cidade

O primeiro dia de funcionamento do Mercadão Municipal de Itapevi, neste sábado (20), foi marcado pelo sucesso de público e pela grande procura pelos serviços, produtos e opções gastronômicas do novo espaço. Localizado na Avenida Feres Nacif Chaluppe, no Corredor Oeste, ao lado da Praça do Nordeste, o empreendimento é considerado um marco para a cidade, unindo conveniência, lazer e oportunidades de negócios em um só lugar.

Com arquitetura contemporânea e acessibilidade, o Mercadão conta com boxes de serviços e produtos variados como padaria, eletrônicos, barbearia, peixaria, laticínios, casa do norte, temperos e produtos naturais, suplementos, doces, pet shop, entre outros.

A ampla área gastronômica também se destacou já na estreia, com restaurante por quilo, culinária japonesa, pastelaria e caldo de cana, choperia, lanches e espetos, hamburgueria comandada por renomado chef e espaço kids.

O espaço ainda abriga um mercado com-

pleto de 400 metros quadrados, com horti-fruti, empório, rotisseria, açougue, pizzaria, congelados e mini mercado. Para maior comodidade, oferece estacionamento com 62 vagas para veículos com três reservadas a pessoas com deficiência, além de 25 vagas para motocicletas e área lateral exclusiva para carga e descarga.

A estrutura possui dois pavimentos. No térreo, com 1,7 mil metros quadrados, estão distribuídos boxes comerciais, empórios, adegas, mercearia, além de banheiros, câmaras frias, administração e elevador.

Já o mezanino, com 667 metros quadrados, concentra restaurantes, lanchonetes e uma área de convivência estilo lounge.

Durante a inauguração, o público pôde desfrutar de degustações, promoções, música e brinquedos infláveis para as crianças, transformando o primeiro dia em um evento festivo.

O Mercadão funciona de segunda a sábado, das 9h às 23h, e aos domingos, das 9h às 17h. Além de se tornar um polo de geração

de cerca de 300 empregos diretos e indiretos, o espaço presta homenagem à empreendedora itapeviense Maria Madalena Felipe de Carvalho, fundadora da Nhadelícia Alimentos Saudáveis, falecida em 2023.

A administração do Mercadão é terceirizada e está sob a responsabilidade da concessionária Empresa Modelo Empreendimentos e Gestão Imobiliária, vencedora do processo licitatório realizado neste ano pela Prefeitura de Itapevi.





SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.504, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A LEITURA DA BÍBLIA COMO RECURSO PARADIDÁTICO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.”

(Autógrafo 054/2025 - Projeto de Lei nº 023/2025 - Do Legislativo. AUTOR: ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO-REPUBLICANOS)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A leitura de trechos bíblicos poderá ocorrer nas escolas públicas e particulares como recurso paradidático para a disseminação cultural, histórica, geográfica e arqueológica de seu conteúdo, em respeito à Constituição Federal.

Parágrafo único. As histórias bíblicas visam auxiliar os projetos escolares de ensino correlato nas áreas de história, literatura, ensino religioso, artes, filosofia, bem como outras atividades pedagógicas complementares.

Art. 2º Será sempre garantida a liberdade de opção religiosa e filosófica, sendo vedada a obrigatoriedade de participação em qualquer atividade.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 17 de setembro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de setembro de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 3.505, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.217 DE 15 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

(Autógrafo 084/2025 - Projeto de Lei nº 455/2025 - Do Executivo)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.217, de 15 de agosto de 2023 que passará a vigorar com a seguinte

redação:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será constituído por 16 (dezesesseis) membros, sendo 08 (oito) representantes do Executivo e 08 (oito) representantes de entidades relacionadas ao eixo de atuação, que corroborem com a eficiência, eficácia e efetividade do Conselho. Todos os membros serão indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, como segue:

I - Representantes do Poder Público:

(...)

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de setembro de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 3.506, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA QUE DESCREVE E SUA AFETAÇÃO, PASSANDO A INTEGRAR A CATEGORIA DE BEM DE USO DOMINICAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.”

(Autógrafo 085/2025 - Projeto de Lei nº 456/2025 - Do Executivo)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado, da categoria de bens de uso comum do povo, e afetado para a categoria de bens de uso dominical, trecho situado no alinhamento da Rua Maria Aparecida Natalino (antiga Rua 55, conforme Lei 2.123/11), com a Rua Serra do Norte, do Loteamento denominado “Jardim Rosemary”, localizado à margem da Estrada Itapevi-Cotia, município de Itapevi, com área total de 109,75 m², assim descrito:

IMÓVEL: Inicia-se no “Ponto 01”, deste ponto segue no sentido da referida via pública por uma distância de 25,60 metros até o “Ponto 02” de coordenadas E= 303686.8305 e N= 7392741.5812; deste deflete à direita e segue por uma distância de 10,84 metros até o “Ponto 03”, de coordenadas E= 303662.3130 e N= 7392734.1931; deste segue pelo mesmo lado direito por uma distância de 9,67 metros até o “Ponto 04” de coordenada E= 303666.8205 e N= 7392724.3339; deste segue ainda pelo mesmo alinhamento por uma distância de 8,42 metros até o “Ponto 05” de coordenadas E= 303674.7905 e N= 7392718.1688; deste ponto deflete à esquerda e segue com distância de 2,42 metros nos fundos até o “Ponto 06”, de coordenadas E= 303681.4705 e N= 7392713.7169; deste, segue pela lateral esquerda por uma distância de 1,55 metros até o “Ponto 07”, de coordenadas E= 303683.8514 e N= 7392714.1625, confrontando com o Lote 04 da mesma quadra; deste, segue ainda pela lateral esquerda por uma distância de 13,50 metros até o



“Ponto 08”, de coordenadas E=303682.5852 e N= 7392715.0520, confrontando com o Lote 01 da mesma quadra; deste ponto o perímetro segue em curva à esquerda, acompanhando o alinhamento da Rua Serra do Norte (antiga Rua 54, conforme Lei 2.123/11) por uma distância de 20,42 metros, com raio de 11,03 metros, até o “Ponto 09” de coordenadas E= 303671.2760 e N= 7392722.4248; por fim, segue por 9,00 metros até o “Ponto 01” (início desta descrição) de coordenadas E=303678.3482 e N= 7392738.5728, encerrando assim uma área total de 109,75 m².

Art. 2º A desafetação se dará para fins de regularização fundiária de ocupação consolidada no trecho da rua acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de setembro de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025

REABERTURA - Processo Supri 237/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE FRETADO SENDO ÔNIBUS, MICRO-ONIBUS E VAN PARA TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, COM POSSIBILIDADE DE PERNOITE, QUANDO NECESSÁRIO. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 25/09/2025 até às 09h00min do dia 10/10/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 10/10/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 10/10/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/09/2025. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente



Ata - Reunião Ordinária nº 09/2025 CMDCA

Pauta única: Assembleia de Eleição da Representação da Sociedade Civil no CMDCA Biênio 2025/2027

No dia dezessete de setembro de dois mil e vinte cinco, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) para eleição da nova composição do CMDCA a partir de outubro/2025. A Assembleia foi organizada pelos servidores: Elaine Campos Malta, Leticia Ferreira Vidal, e Carolina Tomaz, inicialmente foi realizado o credenciamento dos Representantes de cada Osc, o qual assinaram lista de presença; Maria Celeste e Valdira penedo (Casa Lar) Simone Aparecida de Almeida (Associação Apecatu), Dra. Suzana Maria dos Santos (OAB), Edina Ferreira Batista e Cleusa Armezindo dos Santos (Conexão), Ana Alzira Fogas (Recanto da Cruz Grande), Diane Lopes Silva e Erika Macedo Brakim (Instituto Cacau Show), Ana Cristina (Apae), Ana Cristina Pereira da Conceição e Simone Kretschmar Mendes (Avante), Lucimara A. B. Costa (Santa Paula), Telma Ferreira Nunes Silva (Ong Amigos do Bem de Coração), apresentado aos Conselheiros presentes as Organizações devidamente inscritas e homologadas, sendo elas: Recanto da Cruz Grande, Associação Paula Elizabete, Associação Apecatu, Ordem dos Advogados - OAB, Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE, Conexão Serviço de Integração Social - Avante, Instituto Cecília Meireles, e Instituto Cacau Show; Organização Ausente: Instituto SOS Monte Serrat. Às 09h30 teve início a Assembleia, sendo aberta pela presidente Solange que saudou a todos, na sequência a presidente seguiu enfatizando a importância da presença da Sociedade Civil no Conselho, reafirmando o exercício do controle social, passando a palavra para a leitura do Regimento Interno da Assembleia de Eleição pela Sra Elaine Malta, onde foi aprovado por todos presentes. dando sequência, a Sra. Solange solicitou que os representantes das organizações fizessem uma breve apresentação informando serviços e programas que ofertam e o público atendido, e assim foi feito, ao final das apresentações registra-se, pela comissão que a Ong Unidos pelo Amor havia enviado sua inscrição, porém essa não constou na lista de credenciados por não ter sido identificada na conferência documental do CMDCA; a ocorrência só foi verificada durante a sessão eleitoral, diante da situação, a plenária, de forma unânime, deliberou pela inclusão da Organização no processo eleitoral, com registro em ata, reconhecendo sua inscrição regular e garantindo sua participação na votação. Quanto ao Instituto SOS Monte Serrat, inscrito e homologado nos editais 02/25 e 03/25, no entanto foi excluído devido a ausência de Representação na presente Assembleia de Eleição. Seguindo para a votação com o auxílio das Sras. Carolina e Letícia que com transparência apuraram a contagem dos votos tendo o seguinte resultado: Titulares: 1º APAE com 07 votos; 2º Associação Cecília Meireles com 05 votos; 3º Associação Apecatu com 04 votos; 4º Recanto da Cruz Grande com 04 votos. Suplentes: 1º Associação Paula Elizabete com 3 votos; 2º Associação Avante com 3 votos; 3º Instituto Cacau Show com 2 votos; 4º Amigos do Bem de Coração com 2 votos; Observando que o critério para desempate é o tempo maior de Registro da organização no CMDCA conforme Regimento Interno, a organização Conexão não teve nenhum voto registrado. Apurado os votos, a Sra. Solange informou, sobre portaria de publicação, e posse conforme edital no próximo dia 15/10/2025 em local a ser



definido, após a posse a reunião segue para a eleição do Presidente, Vice-presidente, secretário e primeiro secretário deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nada mais a ser deliberado encerrou-se a reunião com agradecimento pela presença de todos, e aclamação da plenária recebendo as organizações. Nada mais a ser deliberado, eu Carolina Tomaz, Secretariei e redigi a presente ata, que segue com assinaturas em lista própria.

Itapevi, 17 de setembro de 2025

Conselho Municipal do Idoso - CMI

**CMDPI**
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA
DE ITAPEVI-SP.cmi@itapevi.sp.gov.br**Ata de Reunião Ordinária nº 79 de 04 de setembro de 2025.**

Aos quatro dias do mês de setembro de 2025, às 8:30h em primeira chamada, sem quórum, e as 8:45h já com quórum, reuniram-se de forma PRESENCIAL na sala de reuniões do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO de Itapevi (CCI), os membros do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa de Itapevi (CMDPI), convocados todos pelo calendário pré-estabelecido e aviso via WhatsApp. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Conselheiro titular Carlos Antônio da Silva Picos, da Associação Comercial e Industrial de Itapevi Acita, presente; conselheiro titular Jairo Mariotti da entidade Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi, presente; conselheira titular Ana Cristina Pires Coelho da entidade Associação Pais e Amigos Excepcionais APAE, presente; Os Conselheiros REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: conselheira titular Bernadete Aparecida Luiz de Almeida da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, presente; conselheiro titular Levy Aragão de Oliveira da Secretaria de Esportes e Lazer, ausência justificada e seu suplente, ausente. VISITANTES: Estiveram presentes, Dulcinéia Ferdinando da Costa da OAB Itapevi; Vereador Thiago Moitinho e Thais Moitinho da Câmara Municipal de Itapevi; Débora Maria Marques e Juliana Ferreira Dias Fogaça da Brinquedoteca de Itapevi; Mozart Ortiz de Godoy Júnior e Izabel Conceição da Silva do CCI; Cléo Miranda da Kolping Cristo Rei. Fazendo a abertura da reunião, o conselheiro presidente Carlos Picos, informa ter sido enviado a todos a ata da última reunião e solicita a sua aprovação, sendo aprovada por todos. Dando continuidade com primeira pauta, o presidente nos informa sobre as datas confirmadas de 22 a 24 de setembro de 2025 em local a ser confirmado e explanação da Conferência Estadual do Idoso para os delegados e suplentes participantes e cadastrados via link já informado; a segunda pauta refere-se a atividades na biblioteca municipal junto ao teatro municipal, conforme informações passadas pela Secretária da Cultura Renata Simões, onde deverá contatar o sr. Fernando da biblioteca e a conselheira Bernadete da SDS vai divulgar a informação no CCI; dando sequência foi informado que estaria presente o presidente da Câmara Municipal de Itapevi sr. Rafael Alan, onde o mesmo não compareceu devido a compromissos; foi solicitado pelo presidente a emissão de um ofício para ser encaminhado à dra. Luiza da Secretaria de Saúde de Itapevi pela sua presença e palestras realizadas no CCI sendo, no dia 22 de julho o tema Vida Saudável e no dia 23 de julho sobre Hepatites Virais; Thiago Moitinho informa o projeto de descentralização do CCI, em duas novas unidades devido as demandas, uma no Suburbanos e outra em Amador Bueno, já que há demandas altas nesses bairros e



CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA
DE ITAPEVI-SP.

cmi@itapevi.sp.gov.br

Ata de Reunião Ordinária nº 79 de 04 de setembro de 2025.

aperfeiçoaria a integração social dos idosos e também explanou sobre a PPP, (Parceria Publica Privada); Passada a palavra para os presentes, onde a sra. Cléo reforçou o pedido de novas expansões já discutidas na reunião anterior; dra. Dulce reforçou o setembro amarelo com futuras divulgações pela OAB ; a conselheira Cristina informou sobre a ida a ILPI de Itapevi, onde juntamente com a conselheira Bernadete, explanaram sobre as reformas no local; Thais Moitinho reforçou que a Câmara Municipal estará de portas abertas ao CMDPI e CCI e à disposição para novos eventos, bem como informou que será realizado um evento na Câmara Municipal referente ao dia do idoso; o conselheiro Jairo solicitou a conselheira Bernadete reforço junto à SDS para alteração do logo do CMPDI já solicitado por ele anteriormente via e-mail; a sra. Debora agradeceu em geral e ficará no aguardo da divulgação do local da Conferencia Estadual do Idoso. O presidente agradece a todos os presentes e finaliza a reunião às 10:15h. Nada mais havendo a tratar, eu Jairo Mariotti, secretário deste conselho e desta reunião, redigi e assino a presente ata atestando a veracidade de todas as declarações aqui contidas, junto com o presidente do Conselho Carlos Antônio da Silva Picos e informamos que a próxima reunião será no dia 02 de outubro de 2025. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para conhecimento e para a devida publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi.

 Documento assinado digitalmente
CARLOS ANTONIO DA SILVA PICOS
Data: 11/09/2025 12:20:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Antônio da Silva Picos

Presidente do Conselho

 Documento assinado digitalmente
JAIRO MARIOTTI
Data: 11/09/2025 12:55:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jairo Mariotti

Secretário do Conselho

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHOS

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CPIR

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

Cria a Comissão Eleitoral Temporária para o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Itapevi – COMPIR, para compor a Gestão 2026/2027

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Itapevi – COMPIR no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei federal 12.288/2010 Estatuto da Igualdade Racial, Lei Municipal 3.217/2023 e considerando o disposto em seu regimento interno.

- Na reunião ordinária do dia 28/08/2025 foram nomeados os membros da Comissão Eleitoral Temporária, os quais se voluntariaram de forma espontânea a compor a comissão, num total de 04 (quatro) membros a comissão conta com 02 (dois) representantes da sociedade civil e dois do poder público, são eles:

1. Jackson Garlandes Souza da Cruz – OAB Itapevi.
2. Carolina Vicente – Coletivo as Pretas.
3. Evelise Lima – Secretaria da Educação do Município de Itapevi.
4. Vanessa – Secretaria da Educação do Município de Itapevi.

- Compete a Comissão Eleitoral:

- a) Elaborar o Edital das eleições e submetê-lo a votação do COMPIR.



- b) Acompanhar a publicação do Edital aprovado no diário oficial do Município de Itapevi.
 - c) Fiscalizar as inscrições.
 - d) Conferir a documentação exigida pelo Edital e entregue pelos inscritos.
 - e) Habilitar ou inhabilitar inscritos.
 - f) Decidir sobre os recursos apresentados dentro do prazo.
 - g) Homologar a lista de candidatos aptos a concorrerem nas eleições.
 - h) Estar presente e fiscalizar a eleição.
 - I) Anunciar os eleitos.
 - J) Homologar e acompanhar (a publicação no diário oficial do município) a lista de membros do COMPIR para a nova gestão do biênio 2026 – 2027.
 - L) Dissolver a Comissão Eleitoral Temporária.
- O acesso ao e-mail que receberá as inscrições, bem como o material necessário e a realização das eleições cabe a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Município de Itapevi – SP, a qual deverá dispor de espaço e pessoal para a realização do pleito.



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 7272/2025 a 7395/2025

7272/2025	GUIDO FELIX ESCOBAR ROMERO	Retifica os termos da Portaria nº 6718/2025 que Determina a Pena de CASSAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (aposentadoria), face ao ex-servidor, inativado conforme Processo Digital PMI 003388/2025.
7273/2025	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	Retifica a Portaria nº 6195/2025, para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 15/09/2025, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 22/09/2025, conforme Processo Digital 079375/2025 e 095912/2025.
7274/2025	VIVIANE MONTESANO RITO DE CARVALHO	Concede Férias de 20 dias a partir 13/10/2025, conforme Processo Digital 098020/2025.
7275/2025	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/11/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 14/05/2023 a 13/05/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período de 14/05/2024 a 13/05/2025, conforme Processo Digital 097127/2025.
7276/2025	LEYLIANE DA SILVA NASCIMENTO	Concede Férias de 10 dias a partir 10/11/2025, conforme Processo Digital 098979/2025.
7277/2025	JENNIFER KURMAN PIMENTEL	Concede Férias de 30 dias a partir 29/10/2025, conforme Processo Digital 099222/2025.
7278/2025	CLAUDIA FERREIRA GOMES	Retifica a Portaria de Férias nº 6631/2025, para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 16/09/2025, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 02/09/2025, conforme Processo Digital 084438/2025 e 091312/2025.
7279/2025	SILVIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/11/2025, conforme Processo Digital 098161/2025.
7280/2025	THAIS ALVES DE LIMA BARBOSA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/11/2025, conforme Processo Digital 098213/2025.
7281/2025	ANGELA ROCHA PILAO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2025, conforme Processo Digital 096551/2025.
7282/2025	HELAINÉ LINA DOS SANTOS TREVINO BENAVIDE	Concede Férias de 12 dias a partir 08/12/2025, conforme Processo Digital 098604/2025.
7283/2025	ERCIO NUNES DO AMARAL	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2025, conforme Processo Digital 098848/2025.
7284/2025	ROSANGELA RIBEIRO SOARES	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 6695/2025, para constar onde se lê: data de saída 24/09/2025, leia-se: data de saída a partir de 25/09/2025, devido atestado medico, conforme Processo Digital PMI 100084/2025.
7285/2025	MARCOS PAULO SALVADOR	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2026, conforme Processo Digital 098777/2025.
7286/2025	HERBERT SOUZA DI CARNA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 098163/2025.



7287/2025	DIEGO COSMO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 098376/2025.
7288/2025	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO	Licença Prêmio
7289/2025	GABRIELA TEIXEIRA RIBEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/11/2025, conforme Processo Digital 098835/2025.
7290/2025	JOSE LUIZ DE MENEZES GOMES	Concede Férias de 15 dias a partir 07/01/2026, conforme Processo Digital 098205/2025.
7291/2025	IVAN CRISTIANO GOMEZ JORGE	Licença Prêmio
7292/2025	FABIO ROCHA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 12/01/2026, conforme Processo Digital 098468/2025.
7293/2025	EDNA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS	Licença Prêmio
7294/2025	CLEIZ BATISTA PEREIRA	Licença Prêmio
7295/2025	MARCO ANTONIO MENINO DE ALMEIDA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 18/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 099707/2025.
7296/2025	VANESSA DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 096434/2025 e 092429/2025
7297/2025	MARIANA LIMA BASTOS DE FREITAS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 097986/2025.
7298/2025	CLEBIANA OLIVEIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 092412/2025
7299/2025	GABRIELA ANTUNES DE CARVALHO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 092737/2025
7300/2025	SUZANA GOMES SARDINHA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 094419/2025
7301/2025	ANNELIZE BALTHAZAR DE SOUZA DA SILVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 094511/2025
7302/2025	JOANA SOUZA DE JESUS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 100052/2025
7303/2025	CAIO VINICIUS BALBIM DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, a partir de 16/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 098909/2025.
7304/2025	SERGIO DOS SANTOS CARVALHO	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº Digital PMI 055575/2025
7305/2025	TAMIRES DE SOUZA BECHARA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 093750/2025
7306/2025	WELLINGTON CHAVES VIEIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 09/10/2025, conforme Processo Digital PMI 096402/2025.
7307/2025	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 21/10/2025, conforme Processo Digital PMI 099347/2025.
7308/2025	JOSE FERNANDO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 10/10/2025, conforme Processo Digital PMI 099353/2025.
7309/2025	CACIA MARIA DA SILVA NUNES RIELLO	Concede Férias de 15 dias a partir 10/10/2025, conforme Processo Digital PMI 096598/2025.
7310/2025	PAULA CRISTINA DE SOUSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 096604/2025
7311/2025	GILMARA DA SILVA BARBOSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 096686/2025
7312/2025	MIRELLA THAYS FERREIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097327/2025



7313/2025	MIRELLA THAYS FERREIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097330/2025
7314/2025	VITORIA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097392/2025
7315/2025	ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097410/2025
7316/2025	NIOMAR DAS GRACAS COSTA PINHEIRO	Concede Férias de 20 dias a partir 29/10/2025, conforme Processo Digital PMI 096813/2025.
7317/2025	ANNA KARLA AZEVEDO RODRIGUES	Concede Férias de 10 dias a partir 29/10/2025, conforme Processo Digital PMI 097157/2025.
7318/2025	AILTON LIUTI	Transferir, a partir de 11/09/2025, ocupante do cargo de Agente de Manutenção, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 097884/2025.
7319/2025	ELAINE LOPES DE ALENCAR	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 096848/2025
7320/2025	ADRIANA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097164/2025
7321/2025	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº Digital PMI 097520/2025
7322/2025	BEATRIZ LOPES OLIVEIRA DO PRADO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 18/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 100471/2025.
7323/2025	TAMIRIS FREIRE BARBOSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 096697/2025
7324/2025	ANDRE LUIS DONIZETE DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 19/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 100615/2025.
7325/2025	WELIZANIA GONTIJO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 095672/2025
7326/2025	ADRIANA APARECIDA BARBOSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 095812/2025
7327/2025	JAQUELINE BISCARO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 095826/2025
7328/2025	ROSANGELA DE FATIMA ALVES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 17/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 100129/2025.
7329/2025	KAROLINE SANTANA ANAEL DA CONCEICAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 095978/2025
7330/2025	CELENE DE CASTRO MACHADO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 096068/2025
7331/2025	BEATRIZ BRANDAO SOARES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 096084/2025
7332/2025	GIOVANNA RIBEIRO CANAVEZZI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 096103/2025
7333/2025	ELCIO FERREIRA DE CASTRO	Concede Férias de 10 dias a partir 29/09/2025, conforme Processo Digital 100432/2025.
7334/2025	MARLI APARECIDA FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 096496/2025
7335/2025	DENISE MARIA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 096562/2025
7336/2025	AMANDA SILVA DE CARVALHO MARQUES	Concede Férias de 10 dias a partir 20/10/2025, conforme Processo Digital 098479/2025.
7337/2025	ADRIAN MARTINS ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 21/10/2025, conforme Processo Digital 099842/2025.



7338/2025	ELIANA CRISTINA CONCENZO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/10/2025, conforme Processo Digital 098516/2025.
7339/2025	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 29/10/2025, conforme Processo Digital 098878/2025.
7340/2025	JEFERSON DOS SANTOS RODRIGUES	Altera a Portaria nº 2742/2025 que Constitui a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi, para a inclusão do(a) servidor(a) os demais permanecem, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Memorando SSMU nº 147/13/2025 - Processo Digital PMI 099205/2025.
7341/2025	LIDIANE SANTOS DA CRUZ	Concede Férias de 20 dias a partir 30/10/2025, conforme Processo Digital 099210/2025.
7342/2025	SANDRA ABREU GHILARDI	Concede Férias de 20 dias a partir 30/10/2025, conforme Processo Digital 099829/2025.
7343/2025	MIRIAN SOBREIRA DE ALENCAR	Concede Férias de 30 dias a partir 03/11/2025, conforme Processo Digital 099812/2025.
7344/2025	YURI LOPES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 10/11/2025, conforme Processo Digital 099654/2025.
7345/2025	VANDERLEI ALVES DO NASCIMENTO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2025, para a função de confiança de Chefe de Equipamento II ,junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 063437/2025.
7346/2025	MARIA DO ROSARIO BARBOSA DO R C SANTANA	Concede Férias de 10 dias a partir 25/11/2025, conforme Processo Digital 096592/2025.
7347/2025	JOSE LUIZ DE MENEZES GOMES	Retifica a Portaria de Férias nº 6758/2025, para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 16/09/2025, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 16/09/2025, 15 (quinze) dias referente ao período de 17/12/2018 a 16/12/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 17/12/2019 a 16/12/2020, conforme Processo Digital 090336/2025 e 098203/2025.
7348/2025	NEY MIRANDA DE ASSIS	Concede Férias de 30 dias a partir 20/11/2025, conforme Processo Digital 099584/2025.
7349/2025	TIAGO OLIVEIRA DE LUCIA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, a partir de 17/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 099793/2025.
7350/2025	MICAELLA RODRIGUES BARBOZA	Concede Férias de 20 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 097773/2025.
7351/2025	AMANDA KARLA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 099690/2025 .
7352/2025	ROGERIO EDUARDO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 100671/2025.
7353/2025	ALINE LIMA SENTELHO FLORENCIO	Concede Férias de 15 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 100280/2025.
7354/2025	EDUARDO HENRIQUE DE BARROS FERREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 09/12/2025, conforme Processo Digital 098206/2025.
7355/2025	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS CASTRO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/12/2025, conforme Processo Digital 097353/2025.



7356/2025	CESARIO BORGES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 097839/2025.
7357/2025	ESTER ALVES DOS SANTOS	Transferir, retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2025, ocupante do cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 101397/2025.
7358/2025	VIVIANE MARIA ROSSI DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 08/10/2025, conforme Processo Digital 100801/2025.
7359/2025	ADAYANE ROSA ALVES MIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 097700/2025.
7360/2025	DIOGO SANCHES ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 10/02/2022 a 09/02/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 10/02/2023 a 09/02/2024, conforme Processo Digital 100559/2025.
7361/2025	NIVALDO DE SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2025, conforme Processo Digital 100638/2025.
7362/2025	SILVIA APARECIDA DE ANDRADE	Concede Férias de 10 dias a partir 10/12/2025, conforme Processo Digital 094541/2025.
7363/2025	ANDRE LEANDRO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2026, conforme Processo Digital 100167/2025.
7364/2025	WELLINGTON CARLOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2026, conforme Processo Digital 100196/2025.
7365/2025	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA VASCONCELOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 097185/2025.
7366/2025	ORLANDO DOS SANTOS ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 100891/2025.
7367/2025	SANDRO LINS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/01/2026, conforme Processo Digital 099773/2025.
7368/2025	ERIKA LIMA NUNES	Licença Prêmio
7369/2025	PRISCILA MIRANDA HERNANDES	Licença Prêmio
7370/2025	SANDRO OTAVIO PALOSCHI DE MORAES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 22/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 100707/2025.
7371/2025	ROSELAINE ALVES GONCALVES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 097768/2025.
7372/2025	NADYA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 097343/2025.
7373/2025	NICOLY MARCOS RIBEIRO AMADOR GONZAGA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 097282/2025.
7374/2025	MARINA ALENCAR BROCHADO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 100152/2025.



7375/2025	KATIA CILENE DE ARAUJO LEAL	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 095708/2025.
7376/2025	MARCIA FUSSAE TAKANO DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 097902/2025.
7377/2025	MEIRE DE LIMA DARIO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 097334/2025.
7378/2025	SIMONE APARECIDA DIAS MARQUES DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 097246/2025.
7379/2025	NOEMI PEREIRA NUNES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 099303/2025.
7380/2025	JUSCILENE ALVES DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 097759/2025.
7381/2025	DEBORA ALVES DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 099248/2025.
7382/2025	MARCOS GUILHERME RODRIGUES DE SOUSA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 097418/2025.
7383/2025	ANGELA APARECIDA FIRMINO DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 097703/2025.
7384/2025	VANESSA DELGADO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 098331/2025.
7385/2025	EMILY APARECIDA SILVA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 098407/2025.
7386/2025	BIANCA LEITE PIRES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 097504/2025.
7387/2025	BRENDA APARECIDA OLIVEIRA ALIPIO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 098636/2025.
7388/2025	MARIA DO SOCORRO SANTOS CARVALHO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 23/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 099643/2025.
7389/2025	VITOR PELEGRINO MESSIAS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 22/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 101484/2025.



7390/2025	JORGE LUIZ RODRIGUES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 09/09/2025, para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Suporte Administrativo ,junto a Secretaria Municipal de Cultura, conforme Processo Digital PMI 096199/2025.
7391/2025	ANTONIO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2025, conforme Processo Digital PMI 101503/2025.
7392/2025	MARIA DO SOCORRO DA SILVA III	Licença Prêmio
7393/2025	LEA PEREIRA DA SILVA MARCIANO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 065511/2025
7394/2025	ANA CAROLINA THOME CAPUANO WISNIEWSKI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097840/2025
7395/2025	MARCIRIA DOS SANTOS	Licença Prêmio



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o candidato **CLASSIFICADO** abaixo **relacionado** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **24, 25, 26, 29 e 30 de setembro de 2025**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 23 de setembro de 2025.**

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
408	VITORIA GUEDES	436XXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
704	SIMONE SOARES DE SOUZA	136XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Enfermeiro**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **24, 25, 26, 29 e 30 de setembro de 2025**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 23 de setembro de 2025.**

ENFERMEIRO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
14	MANOEL VICTOR MOURA SILVA	414XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – Proc Digital Nº 76509/2024 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública** e **Professor de Educação Básica II - Educação Física**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, (nos dias **24, 25, 26, 29 e 30 de setembro de 2025**) no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 23 de setembro de 2025.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
29	CAMILA ALVES ANDRADE RIBEIRO	340XXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
16	CLAUDIMILTON DA SILVA	319XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasí, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A